



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em, 10/11/2011
Assessoria de Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº IND 3829 /2011 /2011
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDD
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 16/11/2011

pl. Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de Quadra Poliesportiva no Núcleo Rural Sarandi, em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de Quadra Poliesportiva no Núcleo Rural Sarandi, em Planaltina (DF) - RAVI.

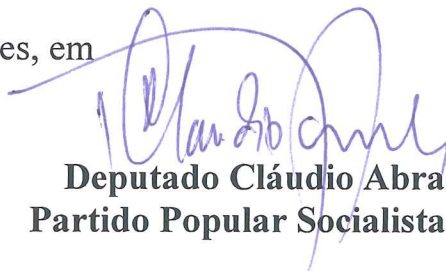
JUSTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra poliesportiva que ora se pretende ver construída certamente servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar – *Núcleo Rural Sarandi* - além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes do setor, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

